



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 106/83.

INICIATIVA:

VEREADOR DARCI SECCHIN

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA NESTOR RIBEIRO, A RUA "F"
LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO PARQUE .

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e três, outúo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 83 a 19 84

Presidente: Juarez Tavares Matte

Vice-Presidente: Darci Preate Secchin

1º Secretário: Amâncio Teixeira de Siqueira

2º Secretário: Selimar Bueno Patrício



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24/10/1983

(Assinatura do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 106/83.

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-

Art. 1º - Fica denominada RUA NESTOR RIBEIRO, a via pública localizada no Bairro Novo Parque, atual Rua "F".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1983.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 27/11/1983

(Assinatura do Presidente)

JUSTIFICATIVA:

Nester Ribeiro, nascido em Monte Libana, neste Município, em 17 de novembro de 1902, filho de Manoel Ribeiro e de Maria Rosa Bastos, veio a falecer no dia 11 de outubro de 1982.

Nester Ribeiro, após apresentar-se pela Estrada de Ferro Itapemirim, que ligava Cachoeiro à Marataizes, veio a trabalhar na ESCELSA e nas horas vagas movimentava um pequeno comércio no Bairro Ferroviário, onde morava há 25 anos. Era Sócio do Centro Operário e de Proteção Mútua.

DARCI SECCHIN
Vereador-PMDB



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24 / 10 / 1983.

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 106 / 83.

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Art. 1º - Fica denominada RUA NESTOR RIBEIRO, a via pública localizada no Bairro Novo Parque, atual Rua "F".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1983.

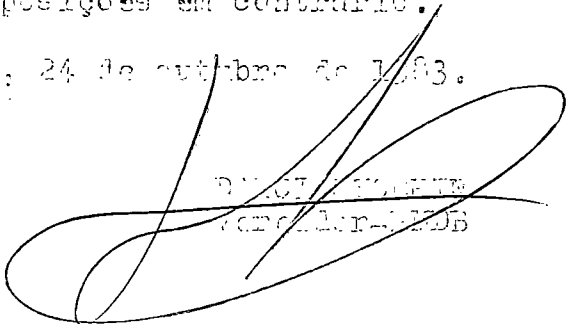
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 19 /

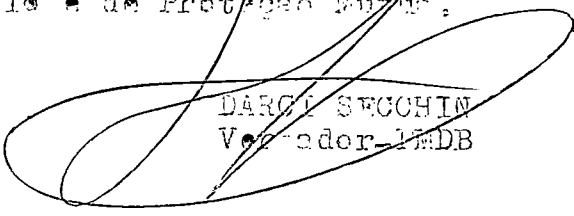
Rubrica do Presidente

JUSTIFICATIVA:


DARCI SECCHIN
Vereador-1983

Nestor Ribeiro, nascido em Monte Libana, neste Município, em 17 de novembro de 1902, filho de Manoel Ribeiro e de Maria Rosa Bustos, veio a falecer no dia 11 de outubro de 1982.

Nestor Ribeiro, após aposentar-se pela Estrada de Ferro Itapemirim, que ligava Cachoeiro à Marataizes, veio a trabalhar na FROEISA e nas horas vagas movimentava um pequeno comércio no Bairro Ferroviário, onde morava a 25 anos. Era sócio do Centro Operário e de Proteção Mútua.


DARCI SECCHIN
Vereador-1983



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24/10/1983

(Assinatura do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 106/83.

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-

Art. 1º - Fica denominada RUA NESTOR RIBEIRO, a via pública localizada no Bairro Novo Parque, atual Rua "F".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1983.

DARCI STOCHIN
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Nester Ribeiro, nascido em Monte Libana, neste Município, em 17 de novembro de 1902, filho de Manoel Ribeiro e de Maria Rosa Bastos, veio a falecer no dia 11 de outubro de 1982.

Nester Ribeiro, após aposentar-se pela Estrada de Ferro Itapemirim, que ligava Cachoeiro à Marataizes, veio a trabalhar na ESCELSA e nas horas vagas movimentava um pequeno comércio no Bairro Ferroviário, onde morava a 25 anos. Era Sócio do Centro Operário e de Proteção Mútua.

DARCI STOCHIN
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Pedagogia
Ao Vereador

Elimário Fabris

para relatar.

Sala das Comissões, 24/10/1983

(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras e S. Públicas
Ao Vereador

Tarcísio Lourenço

para relatar.

Sala das Comissões, 30/10/1983

Samuel Costa
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 106/83
INICIATIVA: Vereador Darci Secchia
RELATOR: Vereador Elimário Fabris

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1983.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 106/83.-


- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
de Espírito Santo, usando de suas
atribuições Legais: Faça saber que
a Câmara Municipal decretou a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA NESTOR RIBEIRO, a via pública
localizada no Bairro Novo Parque, atual Rua "F".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 1983.


JUÁREZ TAVARES MATTA
Presidente

CM/cib.-

DATA	NÚMERO
24/10/83	106/83
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequibo	- C.P.L. 313/EM